



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI N.º 1.513, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

N.º	02
Proc.	49414
	8
VISTO	

Denomina várias vias públicas do loteamento denominado "Jardim Tarumãs", neste Município.

Autor: Ver. Omar Kazon

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** - As atuais Ruas 1, 4, 5, 6, 7, 8 e 11, localizadas no loteamento Jardim Tarumãs, passam a denominar-se, respectivamente:

- Rua 1 - Rua Apocalipse;
- Rua 4 - Rua Eclesiastes;
- Rua 5 - Rua Levítico;
- Rua 6 - Rua Deuteronomio;
- Rua 7 - Rua Gênesis;
- Rua 8 - Rua Êxodo;
- Rua 11 - Rua Habacuque.

**Art. 2º** A Atual Avenida I, localizada no Jardim Tarumãs, passa a denominar-se:  
Avenida I - Avenida Colossenses.

**Art. 3º** As atuais Travessas 8, C e D, localizadas no Jardim Tarumãs, passam a denominar-se, respectivamente:  
Travessa I - Travessa Hebreus;  
Travessa C - Travessa Crônicas;  
Travessa D - Travessa Filipenses.

**Art. 4º** Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

**Art. 5º** O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 06 de Dezembro de 2007.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.	33
Proc.	49412
VISTO	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando que as ruas, travessas e avenida do Jardim Tarumãs na região sul do município ainda não são denominadas, e isso vem causando transtornos a seus moradores, com referência ao recebimento de correspondências e identificação de endereços.

Como em quase todos os bairros do município, essa situação já se encontra resolvida, toma-se necessário a identificação geral das vias públicas do referido loteamento, denominando-as com nomes bíblicos em respeito a fé cristã do País, bem como em atendimento a solicitação dos moradores do local.

Com a denominação bíblica de quase todas as vias públicas no Jardim Tarumãs, estaremos identificando o bairro de forma padronizada.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 14 de setembro de 2007.

**Autor: Vereador Vereador Omar Kazon.**

Caraguatatuba, 06 de Dezembro de 2007.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal